



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 28 /CR, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000529-28.2019.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **21/01/2019**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 10/01 a 08/02/2019, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL